



RESOLUÇÃO Nº 211/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2021, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	15.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu PR, 08 de setembro de 2021.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente


Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário